

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

06 (seis) unidades de carrinhos de varrição com capacidade mínima de 100 litros, destinados ao transporte e coleta de resíduos provenientes das atividades de limpeza urbana realizadas pelo Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Especificações mínimas exigidas:

- Capacidade mínima de armazenamento: 100 litros;
- Corpo da caçamba fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD);
- Material com aditivação antioxidante e proteção anti-UV para uso em ambiente externo;
- Alta resistência a impacto e tração;
- Estrutura fabricada em tubo de aço cilíndrico reforçado;
- Tratamento anticorrosivo com pintura epóxi;
- Rodas em aço galvanizado;
- Pneus com câmara de ar ou borracha maciça;
- Estrutura que permita boa mobilidade em vias públicas;
- Design que facilite a higienização e impeça acúmulo de resíduos;
- Suporte para vassoura e pá de coleta;
- Equipamento indicado para serviços de limpeza urbana e varrição pública;
- Largura aproximada: 830 mm
- Altura aproximada: 1080 mm
- Comprimento aproximado: 620 mm
- Peso aproximado: 10,9 kg.

Local de entrega: Rua Homero Silva, nº 07 – Jardim Serrano – São Lourenço da Serra – SP

Horário de recebimento: 07h às 16h.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Carrinhos de varrição com capacidade mínima de 100 litros	UN	06	R\$	R\$